



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3070 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				190.000,00
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	76	26.782.0024.2022.0000	Estradas Vicinais	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	Creche-Escola Municipal	
	88	12.365.0011.2024.0000	Assistência Materno Infantil	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04	04	Ensino Fundamental	
	120	12.361.0012.2046.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	04	07	Educação Física e Desportos	
	143	27.812.0025.2054.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	152	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3070 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2042

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS					
150	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria				-45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01 41
	01	TESOURO						
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
157	10.301.0023.2062.0000	Assistencia Medica e Sanitaria				-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	301 008	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO Estadual						
161	10.301.0023.2063.0000	Assistencia Medica e Sanitaria				-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	301 009	Repasse Fundo/Fund PAB-VARIAVEL Estadual						
162	10.301.0023.2063.0000	Assistencia Medica e Sanitaria				-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	301 002	Repasse Fundo/Fundo PAB-VARIAVEL						
164	10.301.0023.2085.0000	Assistencia Medica e Sanitaria				-105.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE						

Anulação (-)

-190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de maio de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL